LEI Nº. 5.655, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Altera o artigo 12 da Lei nº 5.546, de 09 de Fevereiro de 2009 e Revoga Lei nº 5.615, de 27 de Maio de 2009.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 12 da Lei nº 5.546, de 09 de Fevereiro de 2009.

"Art. 12 – O período de solicitação de regularização de Obras se estenderá da data da publicação desta Lei até a edição do novo código de obras e edificações".

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.615, de 27 de Maio de 2009. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Agosto de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração